



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2008/2009

Essa contribuição refere-se aos serviços prestados pela entidade sindical, bem como em demais interesses da categoria, sobretudo na celebração de acordos ou convenção de acordos ou convenções coletivas.

| ENQUADRAMENTO | VALOR |
|----------------------------------|-------------------|
| MICROEMPRESAS | R\$ 144,00 |
| EMPRESAS DE PEQUENO PORTE | R\$ 300,00 |
| DEMAIS EMPRESAS | R\$ 600,00 |

OBS:

MICROEMPRESAS: Empresas com faturamento anual de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Empresas com faturamento anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).